



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4984
JULHO 2017

**Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e "f")

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	551.296.534,00	551.296.534,00	275.105.165,16	305.856.611,17	245.437.922,83
RECEITA TRIBUTARIA	123.947.714,00	123.947.714,00	61.973.857,08	67.780.709,55	56.167.004,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.438.250,00	26.438.250,00	12.741.417,00	13.020.763,11	13.417.484,89
RECEITA PATRIMONIAL	16.892.552,00	16.892.552,00	8.446.272,00	4.551.193,82	12.341.358,18
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.941.597,00	348.941.597,00	174.470.798,58	204.045.220,89	144.895.376,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.076.421,00	35.076.421,00	17.472.820,50	16.499.721,80	18.616.699,20
RECEITAS DE CAPITAL	7.146.020,00	7.146.020,00	3.573.009,96	805.174,78	6.340.845,24
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	3.000,00	3.000,00	1.499,94	0,00	3.000,00
AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.143.020,00	7.143.020,00	3.571.510,02	805.174,78	6.337.845,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	30.521.400,00	30.521.400,00	15.260.700,00	-19.835.886,73	10.685.513,27
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	20.080.000,00	20.080.000,00	9.266.298,00	9.352.811,78	10.727.188,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	548.001.154,00	548.001.154,00	272.683.773,12	296.180.710,98	251.820.443,02
OPERACÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	548.001.154,00	548.001.154,00	272.683.773,12	296.180.710,98	251.820.443,02
DEFEITO (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	548.001.154,00	548.001.154,00	272.683.773,12	296.180.710,98	251.820.443,02

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	475.630.763,03	35.961.636,41	511.592.399,44	312.354.995,01	222.450.208,53	218.351.827,01	199.237.403,37	89.904.787,55	4.088.381,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	238.254.641,23	-14.056.609,00	224.198.032,23	109.943.794,91	109.627.385,72	109.179.021,28	114.254.237,32	316.429,19	448.344,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.374.121,80	50.018.245,41	287.392.367,21	202.411.201,16	112.822.842,80	109.172.805,73	84.981.166,05	89.588.356,36	3.650.037,07
DESPESAS DE CAPITAL	39.606.100,47	12.777.408,63	52.383.509,10	25.318.601,09	12.614.059,51	12.228.938,70	27.064.908,01	12.704.541,58	385.120,81
INVESTIMENTOS	34.254.600,47	13.382.408,63	47.637.009,10	22.539.944,39	11.210.424,38	10.825.303,57	25.097.064,71	11.329.520,01	385.120,81
INVERSOES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.350.000,00	-605.000,00	4.745.000,00	2.778.656,70	1.403.635,13	1.403.635,13	1.966.343,30	1.375.021,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	14.885.000,00	-1.100.000,00	13.785.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	17.879.290,50	-295.000,00	17.584.290,50	9.538.291,37	9.535.500,37	7.971.402,23	8.085.999,13	2.791,00	1.564.098,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	548.001.154,00	47.384.045,04	595.385.199,04	347.211.888,53	244.599.768,40	238.552.167,94	234.388.310,51	102.612.120,13	6.047.600,46
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	548.001.154,00	47.384.045,04	595.385.199,04	347.211.888,53	244.599.768,40	238.552.167,94	234.388.310,51	102.612.120,13	6.047.600,46
SUPERAVIT (XI)					51.580.942,58				
TOTAL (XII) = (X + XI)	548.001.154,00	47.384.045,04	595.385.199,04	347.211.888,53	296.180.710,98	238.552.167,94	234.388.310,51	102.612.120,13	6.047.600,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	16.276.274,06	0,00	16.276.274,06	6.150.385,06	10.125.889,00	6.066.480,42	83.904,64
ACAO LEGISLATIVA	16.276.274,06	0,00	16.276.274,06	6.150.385,06	10.125.889,00	6.066.480,42	83.904,64
4 - ADMINISTRACAO	62.758.120,00	-1.997.000,00	60.761.120,00	35.004.908,89	25.756.211,11	28.220.761,54	6.784.147,35
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.650.500,00	398.000,00	3.048.500,00	2.078.226,86	970.273,14	1.448.873,07	629.353,79
ADMINISTRACAO GERAL	50.684.620,00	-2.590.000,00	48.094.620,00	26.487.731,68	21.606.888,32	21.320.288,84	5.167.442,84
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.423.000,00	195.000,00	9.618.000,00	6.438.950,35	3.179.049,65	5.451.599,63	987.350,72
6 - SEGURANCA PUBLICA	401.950,00	100.000,00	501.950,00	55.264,69	446.685,31	42.884,57	12.380,12
POLICIAMENTO	317.950,00	0,00	317.950,00	28.281,84	289.668,16	28.281,84	0,00
DEFESA CIVIL	84.000,00	100.000,00	184.000,00	26.982,85	157.017,15	14.602,73	12.380,12
8 - ASSISTENCIA SOCIAL	24.675.745,00	2.512.669,41	27.188.414,41	16.172.412,63	11.016.001,78	11.597.821,34	4.574.591,29
ADMINISTRACAO GERAL	13.428.620,00	788.900,00	14.217.520,00	8.431.248,28	5.786.271,72	7.211.443,09	1.219.805,19
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.529.000,00	0,00	2.529.000,00	1.506.597,32	1.022.402,68	1.106.885,95	399.711,37
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	36.500,00	323.946,59	360.446,59	22.781,65	337.664,94	22.181,65	600,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.655.125,00	1.399.822,82	10.054.947,82	6.208.745,63	3.846.202,19	3.254.681,75	2.954.063,88
ALIMENTACAO E NUTRICAO	23.500,00	0,00	23.500,00	3.039,75	20.460,25	2.628,90	410,85
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	27.015.000,00	0,00	27.015.000,00	9.754.497,73	17.260.502,27	9.518.117,50	236.380,23
PREVIDENCIA DO REGIME	27.015.000,00	0,00	27.015.000,00	9.754.497,73	17.260.502,27	9.518.117,50	236.380,23
10 - SAUDE	118.916.242,20	14.118.192,12	133.034.434,32	93.108.803,90	39.925.630,42	53.195.500,87	39.913.303,03
ADMINISTRACAO GERAL	40.459.206,20	3.184.000,00	43.643.206,20	22.089.830,23	21.553.375,97	19.016.505,96	3.073.324,27
PREVIDENCIA DO REGIME	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00	1.248.066,06	1.101.933,94	1.247.560,30	505,76
ATENCAO BASICA	21.950.406,00	1.362.632,12	23.313.038,12	13.918.178,52	9.394.859,60	6.809.503,91	7.108.674,61
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.466.000,00	9.508.200,00	56.974.200,00	52.176.455,84	4.797.744,16	23.880.630,11	28.295.825,73
SUPORTE PROFILATICO E	5.413.000,00	0,00	5.413.000,00	3.069.202,64	2.343.797,36	1.929.593,71	1.139.608,93
VIGILANCIA SANITARIA	195.630,00	0,00	195.630,00	12.140,70	183.489,30	5.859,50	6.281,20
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.082.000,00	63.360,00	1.145.360,00	594.929,91	550.430,09	305.847,38	289.082,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	nul	nul	nul	nul	0,00	nul	0,00
12 - EDUCACAO	177.164.170,00	198.991,00	177.363.161,00	99.091.632,86	78.271.528,14	80.666.335,64	18.425.297,22
ADMINISTRACAO GERAL	10.699.000,00	-1.900.000,00	8.799.000,00	4.578.476,14	4.220.523,86	4.342.625,63	235.850,51
ALIMENTACAO E NUTRICAO	16.470.700,00	3.356.000,00	19.826.700,00	12.522.888,36	7.303.811,64	8.217.249,88	4.305.638,48
ENSINO FUNDAMENTAL	108.393.625,00	1.274.655,00	109.668.280,00	56.952.860,21	52.715.419,79	49.033.114,96	7.919.745,25
ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	0,00	65.000,00	11.968,01	53.031,99	11.968,01	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.215.000,00	196.000,00	1.411.000,00	1.334.000,58	76.999,42	407.646,68	926.353,90
EDUCACAO INFANTIL	39.091.345,00	-2.727.664,00	36.363.681,00	22.486.187,76	13.877.493,24	18.088.657,86	4.397.529,90
EDUCACAO ESPECIAL	1.229.500,00	0,00	1.229.500,00	1.205.251,80	24.248,20	565.072,62	640.179,18
13 - CULTURA	5.365.000,00	413.841,51	5.778.841,51	3.618.248,70	2.160.592,81	3.519.405,70	98.843,00
DIFUSAO CULTURAL	5.365.000,00	413.841,51	5.778.841,51	3.618.248,70	2.160.592,81	3.519.405,70	98.843,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre
Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
15 - URBANISMO	79.032.522,80	27.713.000,00	106.745.522,80	68.133.774,29	38.611.748,51	38.806.055,33	29.327.718,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.702.792,80	12.693.000,00	24.395.792,80	13.779.673,14	10.616.119,66	9.566.572,53	4.213.100,61
SERVICOS URBANOS	67.329.730,00	15.020.000,00	82.349.730,00	54.354.101,15	27.995.628,85	29.239.482,80	25.114.618,35
16 - HABITACAO	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00
HABITACAO URBANA	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	5.054.378,00	716.000,00	5.770.378,00	1.475.786,12	4.294.591,88	1.233.504,89	242.281,23

ADMINISTRACAO GERAL	2.010.500,00	416.000,00	2.426.500,00	1.033.116,01	1.393.383,99	910.082,78	123.033,23
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.769.550,00	300.000,00	3.069.550,00	442.670,11	2.626.879,89	323.422,11	119.248,00
CONTROLE AMBIENTAL	274.328,00	0,00	274.328,00	0,00	274.328,00	0,00	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	605.000,00	-180.000,00	425.000,00	138.049,06	286.950,94	74.255,62	63.793,44
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	605.000,00	-180.000,00	425.000,00	138.049,06	286.950,94	74.255,62	63.793,44
20 - AGRICULTURA	40.000,00	64.351,00	104.351,00	0,00	104.351,00	0,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	40.000,00	64.351,00	104.351,00	0,00	104.351,00	0,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	3.510.250,00	4.129.000,00	7.639.250,00	6.422.689,95	1.216.560,05	5.874.151,00	548.538,95
TURISMO	3.510.250,00	4.129.000,00	7.639.250,00	6.422.689,95	1.216.560,05	5.874.151,00	548.538,95
27 - DESPORTO E LAZER	6.583.800,00	90.000,00	6.673.800,00	3.752.059,51	2.921.740,49	3.179.014,95	573.044,56
DESPORTO COMUNITARIO	6.583.800,00	90.000,00	6.673.800,00	3.752.059,51	2.921.740,49	3.179.014,95	573.044,56
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.707.351,94	605.000,00	6.312.351,94	4.333.375,14	1.978.976,80	2.605.479,03	1.727.896,11
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	5.002.000,00	-255.000,00	4.747.000,00	2.778.656,70	1.968.343,30	1.403.635,13	1.375.021,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	705.351,94	860.000,00	1.565.351,94	1.554.718,44	10.633,50	1.201.843,90	352.874,54
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	14.885.000,00	-1.100.000,00	13.785.000,00	0,00	13.785.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS	11.885.000,00	0,00	11.885.000,00	0,00	11.885.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	-1.100.000,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00
TOTAL	548.001.154,00	47.384.045,04	595.385.199,04	347.211.888,53	248.173.310,51	244.599.768,40	102.612.120,13



Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

3º Bimestre

Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	14.920.000,00	14.920.000,00	6.916.897,98	7.463.800,85
Receitas de Contribuicoes	13.014.000,00	13.014.000,00	6.029.292,00	6.239.562,14
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	12.860.000,00	12.860.000,00	5.958.222,00	6.127.773,63
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	124.000,00	124.000,00	57.228,00	95.079,35
Contribuicao de Pensionista Civil	30.000,00	30.000,00	13.842,00	16.709,16
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	1.700.000,00	1.700.000,00	784.614,00	920.943,45
Receita Patrimonial	201.000,00	201.000,00	100.495,98	303.267,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00	201.000,00	100.495,98	303.267,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.496,00	28,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	20.080.000,00	20.080.000,00	9.266.298,00	9.352.811,78
Contribuição Patronal do Exercício	20.080.000,00	20.080.000,00	9.266.298,00	9.352.811,78
Contribuição Patronal Ativo Civil	20.080.000,00	20.080.000,00	9.266.298,00	9.352.811,78
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00

Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

3º Bimestre

Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	3.900.000,00	3.900.000,00	1.950.000,00	1.667.147,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	38.900.000,00	38.900.000,00	18.133.195,98	18.483.760,57
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.047.947,61	821.567,38
Despesas Correntes	2.450.000,00	2.550.000,00	1.042.968,31	816.588,08
Despesas de Capital	1.150.000,00	1.050.000,00	4.979,30	4.979,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	23.410.000,00	23.415.000,00	8.706.550,12	8.696.550,12
Aposentadorias	17.900.000,00	17.900.000,00	6.693.204,24	6.693.204,24
Pensões	5.500.000,00	5.500.000,00	2.003.345,88	2.003.345,88
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	11.885.000,00	11.885.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	38.895.000,00	38.900.000,00	9.754.497,73	9.518.117,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	5.000,00	0,00	8.378.698,25	8.965.643,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bimestre			
Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017			
LRF, artigo 53, inciso II			
ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2016 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	5.940.677,93	3.035.221,23	3.031.021,23
DEDUCOES (II)	71.283.100,49	120.499.159,71	111.968.515,89
Ativo Disponível	71.609.097,47	117.885.375,52	109.205.409,86
Haveres Financeiros	3.197.642,65	3.177.391,63	3.174.969,42
(-) Restos a Pagar Processados	3.523.639,63	563.607,44	411.863,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-65.342.422,56	-117.463.938,48	-108.937.494,66
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.665.133,12	2.170.992,82	2.170.992,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-70.007.555,68	-119.634.931,30	-111.108.487,48
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Junho	
RESULTADO NOMINAL	8.526.443,82	-41.100.931,80	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-60.842.355,18

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bimestre			
Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017			
LRF, artigo 53, inciso III			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	554.483.982,00	554.483.982,00	310.660.229,13
Receita Tributaria	123.947.714,00	123.947.714,00	67.780.709,55
Receita de Contribuicao	46.518.250,00	46.518.250,00	22.373.576,89
Receita Previdenciaria	33.094.000,00	33.094.000,00	15.592.373,92
Outras Contribuicoes	13.424.250,00	13.424.250,00	6.781.202,97
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.892.552,00	16.892.552,00	4.551.193,82
(-) Aplicacoes Financeiras	16.892.552,00	16.892.552,00	4.551.193,82
Transferencias Correntes	348.941.597,00	348.941.597,00	204.046.220,89
Demaiss Receitas Correntes	35.076.421,00	35.076.421,00	16.459.721,80
Divida Ativa	16.991.416,00	16.991.416,00	7.645.925,77
Diversas Receitas Correntes	18.085.005,00	18.085.005,00	8.813.796,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.146.020,00	7.146.020,00	805.174,76
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	3.000,00	3.000,00	0,00
Transferencias de Capital	7.143.020,00	7.143.020,00	805.174,76
Convenios	6.365.945,00	6.365.945,00	518.151,96
Outras Transferências de Capital	777.075,00	777.075,00	287.022,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	7.143.020,00	7.143.020,00	805.174,76
DEDUCOES DA RECEITA	30.521.400,00	30.521.400,00	19.835.886,73
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	531.105.602,00	531.105.602,00	291.629.517,16
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	493.510.053,53	529.216.689,94	231.985.708,89
Pessoal e Encargos Sociais	256.133.931,73	241.822.322,73	119.162.866,09
Juros e Encargos da Divida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	237.374.121,80	287.392.367,21	112.822.842,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	493.508.053,53	529.214.689,94	231.985.708,89
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	39.604.600,47	52.382.009,10	12.614.059,51
Investimentos	34.254.600,47	47.637.009,10	11.210.424,38
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demaiss Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	5.350.000,00	4.745.000,00	1.403.635,13
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	34.254.600,47	47.637.009,10	11.210.424,38
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	14.885.000,00	13.785.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	542.647.654,00	590.636.699,04	243.196.133,27
RESULTADO PRIMARIO	-11.542.052,00	-59.531.097,04	48.433.383,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		10.037.105,11	

TODOS
CONTRA A
DENGUE

COMBATE AO
CRIADOURO

PREFEITURA DE
CARAGUATATUBA

DENUNCIE
3887-6888
3887-6085

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º Bimestre									
Período de: 01/05/2017 à 30/06/2017									
Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
		Pagamentos		Cancelamentos					
Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
EXECUTIVO	3.521.967,98	19.140.324,37	3.073.909,48	8.149.988,20	70.535,88	2.911.566,68	0,00	377.522,61	8.078.769,19
Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba	483,00	71.500,00	483,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	483,00	71.500,00	483,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAOCC - Fundacao Educacional e Cultural de Caraguatatuba	0,00	136.200,00	0,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	136.200,00	0,00	136.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Estancia Balnearia de Caraguatatuba	3.521.484,98	18.932.824,37	3.073.426,48	7.942.288,20	70.535,88	2.911.566,68	0,00	377.522,61	8.078.769,19
Prefeitura Municipal	2.759.279,64	12.056.577,93	2.327.044,86	5.694.872,96	70.535,88	2.426.983,98	0,00	361.688,90	3.944.720,92
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	599.546,43	1.537.337,64	584.596,65	14.933,54	0,00	43.643,52	0,00	14.949,78	1.478.769,58
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	162.658,91	5.331.206,80	161.764,98	2.237.481,70	0,00	439.439,48	0,00	873,93	2.655.287,62
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	7.500,00	0,00	5.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.521.967,98	19.140.324,37	3.073.909,48	8.149.988,20	70.535,88	2.911.566,68	0,00	377.522,61	8.078.769,19

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
Período: 6/2017				
RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECADACÃO ATÉ O PERÍODO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	297.494.442,00		177.041.664,32	
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	44.624.166,30		26.556.249,65	
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	99.726.892,20	70.071.542,99	40.297.135,43	39.170.251,18
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	99.726.892,20	70.071.542,99	40.297.135,43	39.170.251,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	33,52	39,58	22,76	22,12



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4984
JULHO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais -
Justificativas

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período: 6/2017

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período	
PROPRIOS	144.887.445,00	77.503.973,78			
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.375.647,00	21.074.439,14			
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	112.231.350,00	78.463.251,40			
TOTAL	297.494.442,00	177.041.664,32	TOTAL(25%)	74.373.610,50	44.260.416,08
RETENÇÕES AO FUNDEB	30.521.400,00	19.835.886,73			
RECEITAS LIQUIDAS	266.973.042,00	157.205.777,59			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	86.710.895,00	29,15	52.516.748,86	29,66	43.846.739,20	24,77	42.903.864,08	24,23
EDUCACAO INFANTIL	26.951.915,00	9,06	15.191.223,07	8,58	13.079.535,43	7,39	12.847.720,15	7,26
ENSINO FUNDAMENTAL	29.237.580,00	9,83	17.489.639,06	9,88	10.931.317,04	6,17	10.220.257,20	5,77
RETENCOES AO FUNDEB	30.521.400,00	10,26	19.835.886,73	11,20	19.835.886,73	11,20	19.835.886,73	11,20

DEDUÇÕES								
TOTAL			52.516.748,86	29,66	43.846.739,20	24,77	42.903.864,08	24,23
EDUCACAO INFANTIL			15.191.223,07	8,58	13.079.535,43	7,39	12.847.720,15	7,26
ENSINO FUNDAMENTAL			17.489.639,06	9,88	10.931.317,04	6,17	10.220.257,20	5,77
RETENCOES AO FUNDEB			19.835.886,73	11,20	19.835.886,73	11,20	19.835.886,73	11,20

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICIPIO: CARAGUATATUBA

PERIODO: 2º TRIMESTRE

EXERCICIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	
Imposto Predial Territorial Urbano	40.452.691,89	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	4.578.476,14
Imposto s/Transmissao de Bens Imóveis	5.045.800,30	12.361 - Ensino Fundamental	20.482.661,33
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza	15.310.976,65	12.365 - Ensino Infantil	9.407.495,13
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.903.753,18	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Divida Ativa de Impostos	7.257.483,77	12.367 - Educação Especial	1.205.251,80
Atualização de Divida de Impostos	3.533.267,99	(=) Total das Despesas de Ensino	35.673.884,40
Multas/Juros provenientes de Impostos	0,00	(-) Despesas c/Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.993.022,27
Fundo de Participação de Municípios	20.748.606,93	(-)Despesas c/Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	3.430,91	(-)Despesas c/Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	322.401,30	(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	32.680.862,13
Imposto s/Circ. De Mercadorias e Serviços	66.118.196,61	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	44.948.618,32
Imposto s/Propriedade de Veículo Automotor	11.940.613,83	Magistério	39.043.158,15
Imposto s/Produto Industrial s/Exportação	404.440,96	Outros	5.905.460,17
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	177.041.664,32	(+) Valor efetivamente Retido do FUNDEB	19.835.886,73
		(-) Parcela empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	20.510.234,73
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.336.690,12	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	57.119.245,72
Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB e Adicionais	126.736,13	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	40.346.121,46	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	168.659,07	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	110,94%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	42.978.206,78	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	96,37%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	220.019.871,10	REPASSES Á CONTA DO ENSINO - ARTI. 69, §5º, LEI 9.394/96	9.700.000,00

Ricardo de Lima Ribeiro
Secretário(a) da Educação

José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito (a) Municipal

Eliseu Oliveira Faria
Contador (a)

Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil

Resumo da ata referente a reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI – realizada em 10/07/2017 referente aos processos julgados.

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	DATA RES.
0000333/2017	FEX5424	B44-0301832	Indeferido	10/07/2017
0000378/2017	FDX7209	B44-0304262	Indeferido	10/07/2017
0000413/2017	FFO3159	F45-0086990	Indeferido	10/07/2017
0000459/2017	EDF4412	B44-0302435	Indeferido	10/07/2017
0000460/2017	FEC0850	F45-0086503	Deferido	10/07/2017
0000493/2017	NYB0324	B44-0303138	Deferido	10/07/2017
0000508/2017	FAQ4958	B44-0304719	Indeferido	10/07/2017
0000531/2017	FHG9877	B44-0306016	Indeferido	10/07/2017
0000553/2017	DND9344	F45-0088126	Indeferido	10/07/2017
0000573/2017	GFX2797	B44-0307441	Indeferido	10/07/2017
0000725/2017	DXP6013	B44-0299399	Indeferido	10/07/2017
0000752/2017	EWX7493	F45-0086290	Indeferido	10/07/2017
0000757/2017	EUU9647	F45-0088113	Indeferido	10/07/2017
0000759/2017	FHG9342	B44-0300124	Deferido	10/07/2017
0000769/2017	EYM1387	F45-0085715	Indeferido	10/07/2017
0000774/2017	GPM4366	B44-0307568	Deferido	10/07/2017
0000783/2017	FAE4489	F45-0089043	Indeferido	10/07/2017
0000784/2017	ESC2421	P00-0026725	Deferido	10/07/2017
0000785/2017	GEB9633	F45-0088045	Indeferido	10/07/2017
0000790/2017	EAT6193	F45-0084120	Indeferido	10/07/2017

0000800/2017	FTF3196	B44-0307554	Indeferido	10/07/2017
0000811/2017	EIL3665	B44-0303683	Deferido	10/07/2017
0000818/2017	DFQ9284	B44-0305931	Indeferido	10/07/2017
0000819/2017	DFQ9284	B44-0302449	Indeferido	10/07/2017
0000831/2017	FLH1792	F45-0086998	Deferido	10/07/2017
0000843/2017	FTR0374	F45-0087598	Deferido	10/07/2017
0000854/2017	NEX0304	F45-0088447	Indeferido	10/07/2017
0000855/2017	EIM9060	F45-0087708	Indeferido	10/07/2017
0000867/2017	FQE7872	F45-0088355	Indeferido	10/07/2017
0000869/2017	EVY2709	F45-0087646	Indeferido	10/07/2017
0000872/2017	EPD1081	B44-0291841	Indeferido	10/07/2017
0000875/2017	FCP9977	B44-0306457	Indeferido	10/07/2017
0000877/2017	EJZ4097	F45-0086987	Indeferido	10/07/2017
0000880/2017	HIO5186	B44-0302393	Indeferido	10/07/2017
0000885/2017	FAE4489	B44-0306120	Indeferido	10/07/2017
0000887/2017	FKJ6430	B44-0307360	Deferido	10/07/2017
0000891/2017	ERE4949	B44-0306156	Deferido	10/07/2017
0000893/2017	DQD8074	B44-0307620	Indeferido	10/07/2017
0000914/2017	ERG8874	B44-0305555	Indeferido	10/07/2017

Notificação 015/2017.
A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei/Decreto (s) nº 1.298 de 13 de Setembro de 2006, 10.083 de 23 de Setembro de 1998 , 2.207 de Dezembro de 2014 , tornam-se públicas as seguintes Notificações:
NOTIFICAÇÃO
Fica o (a) Sr (a). Marlene Lucas Pereira, residente e domiciliada (a) à Al Francisco de Assis Rosa e Silva, nº 812 – Jd Brasil – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO (A) pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 1.298/06 e Artigo 03 Inc. III da Lei Municipal 2.208/2014.
Processo nº 1.672/2016 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0692 lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Controle de Zoonoses em 12/08/2016 sob identificação 07.107.048, bem como do prazo de 30 dias para interposição



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

PLACA	AIT	COD INFR	DATA INFR	VALOR
JNQ-5722	F450089001	74550	01/04/17	104,13
DHZ-6857	B440307086	51850	06/04/17	156,18
ERG-6096	F450089591	74550	10/04/17	104,13
QBT-8016	N440042133	74550	16/01/17	104,13
GAZ-8660	F450089427	74550	08/04/17	104,13
CCW-3736	F450089648	74550	09/04/17	104,13
DXE-6363	F450090267	74630	16/04/17	156,18
CSF-3152	F450091599	74550	04/05/17	104,13



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

EDIÇÃO 4984
JULHO 2017

Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

ESC-0858	F450090189	74630	16/04/17	156.18
DSZ-2744	B440305482	51851	12/04/17	156.18
EFT-9934	F450090294	74550	16/04/17	104.13
BGO-3012	B440307468	51851	15/04/17	156.18
EFT-9934	F450090008	74550	15/04/17	104.13
OGM-4215	B44030641	72340	06/04/17	104.13
AII-9909	N440042285	74550	31/01/17	104.13
FII-5882	F450089965	74550	14/04/17	104.13
DMJ-3751	F450090094	74550	14/04/17	104.13
DMJ-3751	F450090788	74630	21/04/17	156.18
FDF-1246	F450090387	74550	14/04/17	104.13
EQX-7440	B440305546	51751	14/04/17	156.18
EQX-7440	F450090965	74630	25/04/17	156.18
EDB-2504	F450091148	74550	28/04/17	104.13
FOH-6170	F450090166	74550	15/04/17	104.13
EQX-7440	F450090936	74550	24/04/17	104.13
HJI-5227	P000025337	55414	13/04/17	156.18
EIL-3089	F450091127	74630	28/04/17	156.18
FZD-1288	F450089172	74550	02/04/17	104.13
FOM-9131	N440042296	74550	02/02/17	104.13
GFG-9045	N440042519	74550	19/02/17	104.13

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO
FICAM CONVOCADOS (AS) OS RELACIONADOS ABAIXO, INSCRITOS (AS) NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO, PARA ADESÃO AO PROGRAMA NAS ATIVIDADES DE ROÇADA MANUAL E MECÂNICA, LIMPEZA DE VALAS, CAPINA DE VIAS PÚBLICAS, VARRIÇÃO DE PRAIAS E VIAS PÚBLICAS, PINTURA DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E LIMPEZA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM SUBSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PUBLICO. SOMENTE SERÃO INCLUIDOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO OS INSCRITOS QUE ENCONTRAM-SE COMPROVADAMENTE DESEMPREGADOS OU SEM OPORTUNIDADE DE TRABALHO, E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO SEGURO-DESEMPREGO, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA OU PRIVADA OU DE QUALQUER OUTRO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO, ESTAR INSCRITO NO PAT, RESIDIR NO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA, SER MAIOR DE 17 ANOS E ACEITAR OS TERMOS DO REFERIDO PROGRAMA, QUE SERÁ COMPROVADO PELA APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL E DEMAIS DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO, CONSULTA AOS ORGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 627/2017. O PRAZO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 28 E 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2017. APÓS A PUBLICAÇÃO, DEVENDO COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CONVOCADO (A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) O SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Class.	NOME	CPF	Data de Nascimento	IDADE	Filhos (menores de 16 anos)
539	TAIS CRISTINA DA SILVA	10915412489	18/10/1992	24	02

CARAGUATATUBA, 26 DE JULHO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

C O N V O C A Ç Ã O

FICA CONVOCADO O ESTAGIÁRIO ABAIXO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 10489/2017 REALIZADO NO MES DE MAIO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARQUITETURA E URBANISMO – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
ANA CAROLINA ALVES CASALLI	40334277-6	3º

PEDAGOGIA – PROCESSO 11152-0 (MARÇO)

Nome	RG	Classificação
TITO CHAVES JUNIOR	38986815-2	31º
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	57629648-X	32º

RECURSOS HUMANOS – PROCESSO 10489 (MAIO)

Nome	RG	Classificação
NATHALIA TRINDADE PERES DE SOUZA	52039595-5	5º
NAYRA BATISTA DO NASCIMENTO	52614328-9	6º

CARAGUATATUBA, 25 DE JULHO DE 2017

RICARDO SUNER ROMERA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Seção de Cadastro e Registros

C O N V O C A Ç Ã O

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10.005/2017, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 28 E 31 DE JULHO E 01 DE AGOSTO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 16h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

FACILITADOR DE OFICINA (40HS) PINTURA EM TECIDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	RG
2º LUGAR	MAGALI ALMEIDA BOCCCHI	15 PONTOS	6	12.493.948-X

CARAGUATATUBA, 26 DE JULHO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Seção de Cadastro e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 31 DE JULHO DE 2017, 01 E 02 DE AGOSTO DE 2017, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P.. NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
134	FABIANA VASCONCELOS FERREIRA	296485469
135	JOSIE FERNANDA DE ALMEIDA	323263483
136	REBECA HIROKO GUIBO	321844439

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
10	DIONEANE DA SILVA SANTOS	556432150
11	MELISSA PEREIRA LIMA	300845650
12	FABIANA APARECIDA DE PAULA COTRIM	425135639
13	PATRICIA CARLA GARBE	189675706

MÉDICO - DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
1	GISELE TEIXEIRA MILANO	61195335

CARAGUATATUBA, 25 DE JULHO DE 2017.

RICARDO SUNER ROMERA NETO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Tetsuo Watanabe – Loteamento Jardim do Sol G3 - Lote 7 – Quadra “C” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.313.007 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 08755, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 5.204/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nilo Peçanha – Bairro Poiares - Lote 4 – Quadra 36 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.050.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 07194, cujo valor da multa é de R\$ 3.908,70, constante do Processo Interno nº. 5.264/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Antônio Fida – Bairro Jaraguazinho – Lote 2- Quadra “J” – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.140.002 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 08359, cujo valor da multa é de R\$ 1.650,00, constante do Processo Interno nº. 5.522/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nilo Peçanha – Poiares – Lote 2 - Quadra 36 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.050.007 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 07192 cujo valor da multa é de R\$ 1.515,00, constante do Processo Interno nº. 6.355/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Lourenço de Almada nº 86 – Massaguaçu – Potal Patrimonium - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.353.008 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 08185, cujo valor da multa é de R\$ 2.303,00, constante do Processo Interno nº. 6.944/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Alice Arouca – Praia das Palmeiras – Recanto do Sol – Lote 14 - Quadra 9 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.689.014 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 12054 cujo valor da multa é de R\$ 972,00, constante do Processo Interno nº. 6.946/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Francisco Ribeiro nº 50 – Bairro Rio do Ouro – Lote P/1 – Quadra “C” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 01.256.023 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de adequação e reforma de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 07485, cujo valor da multa é de R\$ 4.258,90, constante do Processo Interno nº. 7.165/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Pref. Geraldo Nogueira da Silva – Lote 2 – Quadra 3 - Jardim Atlântico – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 03.251.002 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 08824, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 7.166/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo,



Decretos - Leis - Avisos - Editais - Justificativas

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Cinco – Recanto Som do Mar – Lote 18 - Quadra “D” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 06.357.018 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 08797, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 9.679/2017. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Maria Ferreira Santos – Bairro Travessão — identificado no cadastro da Prefeitura sob nº. 09.498.024 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 5396, cujo valor da multa é de R\$ 500,00, constante do Processo Interno nº. 15.289/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal n.º 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Nereu de Oliveira Ramos – Bairro Massaguauçu – Lote 16 - Quadra “H” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.135.016 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ autuado, sob o auto nº. 6529, cujo valor da multa é de R\$ 1.515,00, constante do Processo Interno nº. 16.915/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/80, que fica intimado o proprietário o/eu responsável do imóvel localizado à Rua Mario Magalhães nº 61 – Bairro Jaraguazinho - Lote 6 - Quadra “A” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 05.161.006 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 6349, cujo valor da multa é de R\$ 1.515,00, constante do Processo Interno nº. 18.307/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/80, que fica intimado o proprietário o/eu responsável do imóvel localizado à Rua Irma Lucília nº 541 – Bairro Massaguau - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.493.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 5946, cujo valor da multa é de R\$ 5.841,00, constante do Processo Interno nº. 19.632/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Maestro Heitor Carvalho – Loteamento Gardenmar – Lote 5 – Quadra 20 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.493.009 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 6594, cujo valor da multa é de R\$ 2.121,00, constante do Processo Interno nº. 20.829/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Pedro Aleixo nº 66 – Bairro Massaguá – Loteamento Portal Patrimonium - Lote 03 – Quadra 8 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.357.006 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado, poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 04730 cujo valor da multa é de R\$ 1.666,50, constante do Processo Interno nº. 22.761/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Emílio Mansano Lhorente – Bairro Praia das Palmeiras- Lote 54 – Quadra “B” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.062.029 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ atuado, sob o auto nº. 06775 cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 22.762/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Brasília nº 690 – Loteamento Jardim Jaqueira – Lote P/22 – Quadra “O” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.224.023 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/ atuado, sob o auto nº 06975 cujo valor da multa é de R\$ 757,50, constante do Processo Interno nº. 27.577/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Eng.º José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Pedro Reginaldo da Costa – Bairro Praia das Palmeiras – Lote 23 – Quadra “H” - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.228.030 - neste município de Caragatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura.



Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 07751 cujo valor da multa é de R\$ 2.472,00, constante do Processo Interno nº. 29.619/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Brasil – Sumaré – Lote 26 – Quadra 12 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 02.027.027 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 07509, cujo valor da multa é de R\$ 1.497,00, constante do Processo Interno nº. 32.043/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Bairro Praia das Palmeiras – Balneário Mar Azul – Lote 08 – Quadra 11 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.224.057 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 07156, cujo valor da multa é de R\$ 750,00, constante do Processo Interno nº. 33.800/2016. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br
Informação: 3887-6888



Este é o maior programa de REGULARIZAÇÃO

aproveite, agende, regularize



REGULARIZA
CARAGUATATUBA

Dúvidas??

Entre em contato com a gente!

Secretaria de Habitação

12 3885-1600 | 12 99663-5688

Secretaria da Fazenda

12 3897-8202

Secretaria de Urbanismo

12 3886-6060

Secretaria de Obras Públicas

12 3897-8101

Acesse

www.caraguatatuba.sp.gov.br

